



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA AFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

*Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telephone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv*

Adenda nº2 Solicitação de Propostas Pequenas Obras

(Processo de Concurso de Um Envelope, Concurso Publico Nacional)

**Contratação para:
Construção de um Centro de Saúde de Monte
Sossego – Ilha de São Vicente**

SDP N.º: 017/HSP/UGPE

**Projecto: Projecto Regional Segurança e Resiliência da Saúde na Africa
Occidental e Central**

**Dono da Obra: Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das
Finanças**

País: Cabo Verde

Emitida em: 12 de março de 2025

Adenda nº1: 16 de abril de 2025

**ADENDA 2 – SDP N.º: 017/HSP/UGPE - Construção de um Centro de Saúde de Monte Sossego
– Ilha de São Vicente**

Esta Adenda N.º 2 Solicitação de Proposta Ref.º: 017/HSP/UGPE - Construção de um Centro de Saúde de Monte Sossego – Ilha de São Vicente é elaborada em dia 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os pedidos de esclarecimento solicitados;

CONSIDERANDO há necessidade de proceder modificações da Solicitação de Proposta Ref.º: SDP N.º: 017/HSP/UGPE, emitida em 12 de março de 2025, pelo que a SDP é alterada nas cláusulas seguintes:

Referência IAC	A. Disposições Gerais
B. Conteúdo do Documento de Concurso	
IAC 7.1	<p>Apenas para efeitos de esclarecimento de Propostas, o endereço do Dono da Obra é:</p> <p>Ao Cuidado de: Nuno Gomes Ailine Fernandes</p> <p>Endereço: Nuno.Gomes@mf.gov.cv / Ailine.fernandes@mf.gov.cv / Edna.Fernandes@mf.gov.cv / Karine.Tavares@mf.gov.cv / Adilma.silva@mf.gov.cv</p> <p>Ministério das Finanças.</p> <p>Unidade de Gestão de Projectos Especiais.</p> <p>Av. Amilcar Cabral, Ex Edifício do BCV, 4º andar.</p> <p>Código Postal 145, Plateau</p> <p>País: Republica de Cabo Verde</p> <p>Telefone: + 238 261 7584/+238 261 5939</p>
IAC 7.1	Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos pelo Dono da Obra o mais tardar até: 21 de Abril de 2025 .
C. Preparação de Propostas	
IAC 18.1	A Proposta deverá ser válida até: 02 de setembro de 2025
IAC 19.1	<p>Uma Garantia de Proposta é necessária.</p> <p>Uma Garantia de Proposta será necessária em forma de uma Garantia Bancaria.</p> <p>A Garantia de Proposta, é no montante: 2 000 000 ECV – (Dois milhões Escudos Cabo Verde).</p> <p>Nota aos concorrentes: O original impresso da Garantia de Proposta, que consta nas propostas submetidas por via eletrônica, deve ser enviado para o endereço da UGPE no prazo máximo de 10 dias úteis após a abertura das propostas, ou seja, até o dia 20 de maio de 2025.</p>

	<p>O Dono da Obra reserva-se o direito de declarar as Propostas rejeitadas se o original impresso da Garantia de Proposta não for recebido dentro desse período.</p>
D. Entrega e Abertura de Propostas	
IAC 22.1	<p>Apenas <u>para efeitos de entrega de propostas em envelopes fechados</u>, o endereço do Dono da Obra é:</p> <p>Unidade de Gestão de Projetos Especiais - UGPE Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde Ao Cuidado de: Nuno Gomes - Coordenador</p> <p>O prazo para a entrega de Propostas é até <u>05 de maio de 2025 às 15h00 horas locais.</u></p> <p>Os Concorrentes terão a opção de apresentar as suas Propostas eletronicamente, através de email.</p> <p><u>Muito importante: Recomenda se que as Propostas enviadas através do e-mail devem estar protegidos com palavra-passe.</u></p> <p>As propostas podem ser submetidas para os seguintes endereços:</p> <p>Email: Nuno.Gomes@mf.gov.cv/ Ailine.fernandes@mf.gov.cv/Edna.Fernandes@mf.gov.cv/ Karine.Tavares@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv</p> <p><u>Os procedimentos de apresentação de Propostas por via eletrónica são:</u></p> <ol style="list-style-type: none">I. Os concorrentes têm a opção de submeter propostas através de correios eletrónicos indicados. As propostas devem estar protegidas com palavras-passe.II. No caso de propostas protegidas por uma palavra-passe, os proponentes devem enviar a palavra-passe após o prazo de apresentação das propostas para o endereço eletrónico acima indicado, até às <u>15:00 horas local do dia 05 de maio de 2025.</u>III. É da inteira responsabilidade dos concorrentes a submissão das palavras passes dentro do prazo indicado. O Dono da Obra não se responsabilizará pelas propostas recebidas sem palavra-passe e/ou não submissão de palavra passe dentro do prazo limite indicado.IV. O email de submissão deverá indicar: “SDP - 017/HSP/UGPE - Construção de um Centro de Saúde de Monte Sossego, ilha de São Vicente”

	<p>V. As propostas enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho total <u>inferior a 9 MB ou devem ser enviadas através de um “link”</u>.</p> <p>VI. Certos documentos, como o Formulário de Proposta, devem incluir uma disposição segundo a qual as cópias desses documentos serão tratadas como se fossem os originais;</p> <p>VII. Para propostas submetidas através de correio eletrónico os documentos originais podem ser solicitados no âmbito do processo de avaliação e podem ser verificados pelo cliente antes da assinatura do contrato</p> <p>Os proponentes e os clientes/concorrentes devem verificar a caixa de entrada e as pastas SPAM para a receção das propostas.</p> <p>A UGPE acusará prontamente a receção das propostas, mas <u>recomenda-se vivamente aos concorrentes que telefonem para a UGPE para confirmação da entrega no número de telefone: Telefone: (+238) 261 75 84 / 261 61 98</u></p>
IAC 25.1	<p>A abertura das Propostas terá lugar em:</p> <p>Endereço: Unidade de Gestão de Projetos Especiais - UGPE Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar Código Postal nº: 145, Plateau -</p> <p>Cidade: Cidade da Praia</p> <p>País: República de Cabo Verde</p> <p>Data: 05 de maio de 2025</p> <p>Hora: 15:30 hora local</p>

Todos os outros termos e condições da SDP, que não sejam alterados ou modificados pelas disposições da presente Adenda n.º 2, permanecerão inalterados.

Nuno Gomes – UGPE Cordenador
Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198
Nuno.gomes@mf.gov.cv

Secção III - Critérios de Avaliação e Qualificação

5. Equipamento

O Concorrente deve demonstrar que terá acesso ao equipamento-chave de Empreiteiro listado a seguir:

N.º	Tipo e Características do Equipamento	Número Mínimo exigido
2	Grua móvel e/ou Manitou	1
3	Betoneiras	3
4	Vibradores de Betão	3
5	Retroescavadora	1
6	Camião basculantes com capacidade 10m3	2
7	Auto tanque de capacidade 10m3	1
8	Cisternas	2
9	Toyota Dina	1
10	Placa Compactadora	1
11	Andaimes	<u>Conj.</u>
13	Cofragens e Prumos Metálicos;	<u>Conj.</u>
15	E os demais equipamentos necessários a boa execução	

O Concorrente fornecerá mais pormenores sobre os itens de equipamento propostos utilizando o formulário relevante da Secção IV.